



# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN

CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: [camaramunicipal-sjs@hotmail.com](mailto:camaramunicipal-sjs@hotmail.com) – Site: [saojoaodosabugi.rn.leg.br](http://saojoaodosabugi.rn.leg.br)

Rua Prof. Manoel Martiniano, 150, Centro, São João do Sabugi/RN

CEP: 59.310-000 – Tel. (84) 3425-2291



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.247/2024.

Dispõe sobre a autorização de licença ao prefeito municipal para afastamento de seu cargo, com fundamento nos artigos 285 e 286 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 29, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 285, inciso I, e 286 do Regimento Interno da Câmara Municipal,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedida licença para tratamento de saúde, na forma dos artigos 285 e 286 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, ao Sr. Anibal Pereira de Araújo, Prefeito Municipal, no período compreendido entre os dias 04 de dezembro a 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, em 04 de dezembro de 2024.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO  
Presidente

ISAÍAS JOSÉ DO PATROCÍNIO FERNANDES DE MORAIS  
Vice-Presidente

ANDRÉ LUIZ FERNANDES DE MORAIS  
1º Secretário

WILSON PEREIRA MARIZ JÚNIOR  
2º Secretário